

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0143912

Resolução Presi 4/2021 (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: 12964067)

1. Unidade requisitante (inc. III)

Subseção Judiciária de Lavras - DISUB /LAV/SESAP 07

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Dedetização e desratização nas dependências da Subseção Judiciária de Lavras (sede e almoxarifado/arquivo judicial), bem como para a higienização dos reservatório de água da unidade.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivos estratégicos do órgão.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Justifica-se tal contratação tendo em vista a necessidade de eliminação de insetos e ratos, visando a manutenção periódica da higiene e limpeza dos imóveis que abrigam esta Subseção e dos reservatórios de água, a fim de resguardar a saúde dos colaboradores e

jurisdicionados. Registre-se que o Fórum encontra-se instalado em prédio locado com extensa área dos fundos não pavimentada e comum com outras edificações do entorno, o que pode favorecer o aparecimento significativo de insetos.

- 5. Código de item (inc. I)
- 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)
- 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item n. 01/ Descrição: Dedetização e desratização nas dependências do prédio sede da Subseção Judiciária de Lavras e manutenção , higienização de reservatório de água potável (caixa d'água). Códigos: BR3417 e BR13595. Quantidade: Caixas d'água: 01 caixas d'água de capacidade 2.000l e 01 caixa d'água de capacidade 500l. Valor total: R\$ 1.187,04.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

24/04/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

5 dias úteis

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Sim

12. Forma prevista para a contração* (inc. XII)

Dispensa

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

3

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas: 1. Plano de Logística Sustentável do TRF1. 2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU; 3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal. 4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

- risco de proliferação de insetos, ratos ou de animais peçonhentos, causando danos à saúde e à segurança dos colaboradores e jurisdicionados; - riscos à qualidade da qualidade da água consumida nos imóveis da Subseção e ao bem-estar dos servidores, funcionários e do público externo.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Souza da Silva**, **Analista Judiciário**, em 14/03/2023, às 15:22, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0143912 e o código CRC E4040527.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Jardim Bela Vista - CEP 37205-210 - Lavras - MG

0009169-89.2022.4.06.8001 0143912v7